



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 67, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Altera o Decreto nº 45/2019 que “Dispõe sobre a nomeação e posse do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA**, instituído pela Lei Complementar nº 049 de 01.09.04, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 072 de 24 de março de 2008”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial no que dispõe o § 2º do art. 210 da Lei Complementar 049 de 01 de setembro de 2004 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, na conformidade do art. 210 da Lei Complementar nº 049 de 01 de setembro de 2004, com a alteração dada pelas Leis Complementares nº 072 de 24 de março de 2008 e nº 113 de 24 de fevereiro de 2012, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – Representantes da Gerência de Meio Ambiente:

Titular: Astolfo Carlos Mendes; e

Suplente: Darlan Aparecido da Silva Serra.

II – Representantes da Gerência Municipal de Saúde:

Titular: José Mário Fernandes; e

Suplente: Pedro Pereira de Souza Júnior.

III – Representantes da Gerência Municipal de Obras:

Titular: Ana Paula Krambeck Silva Rocha; e

Suplente: Gesse da Silva Andrade.

IV – Representantes da Gerência Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Gianne Lucindo Dias; e

Suplente: Admilson Santana Vieira.

V – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Rosangela Farias Sofa; e

Suplente: Cláudio César Paulino da Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

VI – Representantes de Universidade ou Faculdade Pública:

Titular: Felipe Silva Vedovoto; e

Suplente: Renner Fernando da Silva Cordova Junior.

VII – Representantes do Ministério Público Estadual – MPE:

Titular: Paulo da Graça Riquelme de Macedo Júnior; e

Suplente: Eloína Cáceres da Cruz.

VIII – Representantes do Fundo Municipal de Desenvolvimento

Econômico - FUMDEC:

Titular: Fernando Tadashi Kamitani; e

Suplente: Rosangela Belizário da Cruz Santos.

IX – Representantes da Polícia Militar Ambiental:

Titular: Ismael Carlos Fraix Júnior; e

Suplente: Emerson Bueno de Souza.

X – Representantes do Setor Agro-Industrial:

Titular: Diogo Mussi Barbosa da Silva; e

Suplente: Marcela Zalnierukynas Camilio.

XI - Representantes das Organizações Sindicais Patronais:

Titular: Yoshihiro Hakamada; e

Suplente: Luiz Miguel Viero.

XII – Representantes de ONG's Ambientalistas:

Titular: Maxander Nelson de Lima Sturm; e

Suplente: Silvana Lima dos Santos.

XIII – Representantes de Clube de Serviços que tenha em seus objetivos e preservação do Meio Ambiente:

Titular: Victor de Castro Alipio; e

Suplente: Antonio José Meireles Flores.

XIV – Representantes da Associação Comercial e Empresarial de

Naviraí - ACEN:

Titular: Antonio Simões Diniz; e

Suplente: José Antonio Cordeiro Leal Uemura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 2º De conformidade com o art. 211, da Lei Complementar nº 049, de 01 de setembro de 2004, o mandato dos Conselheiros indicados pela sociedade civil, será de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 03 de junho de 2019, permitida a recondução.

Art. 3º A função de membro do COMDEMA não será remunerada, sendo considerada como de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 30 de julho de 2019.


JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2430 DE 08/08/2019